



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 331-16-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 344-16-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS 2016  
FLORIANÓPOLIS**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de **23 a 30 de novembro de 2016** encontram-se abertas as inscrições para a Recertificação de Guarda-vidas Civis – Turma E (RGVC) para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área do 1º BBM (Praias de Florianópolis/SC).

### **1. DAS VAGAS**

1.1 A recertificação será realizada com 30 alunos.

### **2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

2.1 Será realizada, na sede da 2ª Companhia do 1º BBM (GBS – Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 595, Centro, Florianópolis/SC), no Centro de Ensino Bombeiro Militar (Rua Lauro Linhares, 1213 – Trindade – Florianópolis) e nas praias de Florianópolis, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC - [www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br), na seção Cursos ao Cidadão.

3.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico – link: <https://goo.gl/forms/Ri1xyBCGZajI6aBR2>.

Obs.: a confirmação da inscrição dá-se no momento da entrega dos documentos solicitados ao B-3 do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (Estreito), portanto não será enviado email de confirmação e não será aceito reservas de vagas.

### **4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil ou de Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2015.

4.2 Declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2015/2016 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em que trabalhou. **Obs.: Caso tenha trabalhado no 1º Batalhão (Florianópolis) esta declaração não é necessária.**

4.3 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de Guarda-vidas;

4.4 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.).

4.5 Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o exame e não o protocolo).

*Obs.: este exame pode ser feito com desconto na Matriz do Laboratório Unidos, localizada na Rua Padre Roma, 272, Centro, Florianópolis, informando o convênio GUARDA-VIDAS CIVIL – BOMBEIROS. Caso for realizar no laboratório sugerido, entrar em contato, antecipadamente, no telefone 048-32250925 para obter maiores informações.*

4.6 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (**com firma reconhecida em cartório**).

*Obs.: Baixe o Termo de Adesão clicando neste link:*

<https://www.dropbox.com/s/oqopd8sw3r0vwzt/Termo%20de%20ades%C3%A3o.doc?dl=0>

4.7 Declaração de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil em nome do GVC (no caso de já possuir, basta apresentar extrato com data máxima de 3 meses).

4.8 Os documentos constantes nos itens 4.2 a 4.7 deste Edital deverão ser grampeados e entregues IMPRETERIVELMENTE até o dia **30 de novembro de 2016**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.

4.9 A entrega deverá ser feita no B3 do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, situado na Av. Santos Saraiva, 296 – Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88070100, das 12 às 19 horas.

4.10 Para os candidatos residentes em outras localidades e que preferirem, a entrega poderá ser feita pelo correio, por meio de SEDEX com data de postagem realizada até o dia 1 de setembro 2016 dando tempo de chegada desta documentação até o dia de encerramento das inscrições.

4.11 Será entregue ao GVC um recibo comprovando o ato da entrega dos documentos solicitados. Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.

4.12 Para mais esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para os e-mails [1b3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:1b3ch@cbm.sc.gov.br) e [1b3aux3@cbm.sc.gov.br](mailto:1b3aux3@cbm.sc.gov.br) ou ligar para (48) 3271-1107 das 13 às 19 horas.

## **5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital.
- Não cumprir os prazos previstos por este edital.
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-vida Civil em temporadas anteriores.

## **6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

6.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

## **7. DA RECERTIFICAÇÃO**

7.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-vidas Civis, turmas E, a ser realizada entre os dias 05 e 09 de dezembro de 2016, na sede da 2ª Companhia do 1º BBM (GBS – Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 595, Centro, Florianópolis/SC), no Centro de Ensino Bombeiro Militar (Rua Lauro Linhares, 1213 – Trindade – Florianópolis) e nas praias de Florianópolis.

7.2 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08 às 12:20. **A apresentação será no dia 05/12/16 (segunda-feira) às 08hs (No Centro de Ensino Bombeiro Militar – Piscina).**

7.3 Em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calça jeans azul, camiseta branca e tênis. O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

7.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).

7.5 Para a utilização das piscinas será obrigatório o uso de touca de natação, sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e recomenda-se o uso de óculos de natação.

7.6 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com

antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC.

7.7 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

7.8 A recertificação possui carga horária de 16 horas/aula.

## **8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Os Guarda-vidas Civis, após o término da recertificação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125) ou por turno (R\$ 75) trabalhado.

8.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

8.3 O Guarda-vida Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Florianópolis, 22 de novembro de 2016.



---

**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – TEN CEL BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC